



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 183/GAPRE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante da função de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 07/02/2025 a 08/03/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 07 de fevereiro de 2025.

Cuité-PB, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito



RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE WWW.CUITE.PB.COV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
do Prefeito